

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356645

O Coordenador da CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado, referente ao período de 07/2009 à 12/2010, conforme Termo de Início de Fiscalização nº 132012370000002-8.

Razão Social: J M DA SILVA TRANSPORTES - ME

Inscrição Estadual: 15287876-9

Auditor Fiscal solicitante: Luiz Alfredo Sereja da Silva

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega - DIEF

Comprovante de Entrega - SINTEGRA

Conhecimentos de Transporte

Contrato Social e Alterações

D.A.E (s) de recolhimento de ICMS IPVA

Declaração de Imposto de Renda pessoa Juridica

DIEF/GIEF

DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Nota Fiscal de Aquisição do Veículo

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saída - canceladas

Notas Fiscais de Serviços

Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados

Regime Especial

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Local para entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155

- Nova Tucuruí, Tucuruí/pa, fone: (94) 3778-911/9499.

O não atendimento no prazo estabelecido, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos artigos 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Tucuruí, 22 de Março de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356792

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MADEIREIRA PORTAL DO SOL LTDA, Inscrição Estadual nº 15233531-5, que o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262009510000204-0, lavrado contra a mesma foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários de acordo com o art. 30, I da Lei 6.182/98, para com fundamento nos artigos 13, 24, 29, § 1º e 32, § 1º, dessa mesma Lei, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, podendo pagar os créditos tributários no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação desta decisão, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

Tucuruí, 22 de Março de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356795

Extrato do Acordo de Cooperação Institucional Nº001/2012
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação institucional entre os partícipes, visando à integração das ações no combate aos crimes contra a ordem tributária, mediante apoio técnico e logístico, bem como o intercâmbio de informações relativas às atividades que os partícipes desempenham no âmbito das respectivas competências, para permitir a otimização de suas funções e o incremento da arrecadação fiscal em combate aos crimes contra a ordem tributária.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 22.03.2012

Ordenador Responsável: José Barroso Tostes Neto - Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356902

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 00.2012.82.000.0079-4, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Notas Fiscais de Entradas

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Supermercado Ferreira Rayner Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.242.574-8

PERÍODO : 08 / 2011 a 12 / 2011

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356857

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado, os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de 1ª Instância, tendo como resultado o INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 26, II da Lei nº 6.182/98. E, com base no art. 13 do mesmo diploma legal, intime-se o sujeito passivo do teor desta decisão, Razaão Social: GONÇALO PEREIRA DA SILVA

Inscrição Estadual: 15260096-5

AINFs Nºs : 262008510001883-7, 262008510002264-8 e

262008510002312-1

Endereço: Rod. PA 150 - Km 126, S/N, Bairro Industrial -

Tailândia/pa

Tucuruí, 22 de Março de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

PORTARIA Nº 0229 DE 19 DE MARÇO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357055

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00031-CS, datado de 16/03/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0061 de 13/02/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.102 de 23/02/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente data, está coletando vários tipos de provas, como: depoimentos de servidores desta SEFA e efetuar diligências; provas essas que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0061-GS/SEFA de 13/02/2012, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais,

identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 19 / 03 /2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0230 DE 19 DE MARÇO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357059

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00033-CS, datado de 16/03/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0063 de 13/02/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.102 de 23/02/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, como: depoimentos de servidores desta SEFA e efetuar diligências; provas essas que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0063-GS/SEFA de 13/02/2012, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais,

identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 19 / 03 /2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0231 DE 19 DE MARÇO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357062

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00035-CS, datado de 16/03/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0065 de 13/02/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.102 de 23/02/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, como: depoimentos de servidores desta SEFA e efetuar diligências; provas essas que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0065-GS/SEFA de 13/02/2012, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais,

identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 19 / 03 /2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0229 DE 19 DE MARÇO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357063 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 002012820000160-0, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: L RODRIGUES AGUIAR COMERCIO-ME - Inscrição Estadual:15.333.436-3

Audidores Fiscais Solicitantes: BENEDITO RIBEIRO / EDSON ANTONIO FERREIRA

Matrículas: 0005311201 / 0528149002

Documentos solicitados:

1. Comprovante de Entrega - DIEF